

RESOLUÇÃO Nº 200

Pagamento de subvenção mensal devida pelo Departamento Regional do Ceará à Federação dos Círculos Operários daquele Estado.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 26 de janeiro de 1956,

RESOLVE:

Recomendar ao Diretor do Departamento Regional do Ceará se entenda com o Diretor do Departamento Nacional e, dentro do Orçamento atual, se possível, atenda este à reclamação do pagamento de subvenção mensal devida pelo Departamento Regional do Ceará à Federação dos Círculos Operários daquele Estado.